



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2021.

Comunicação nº 220/2021 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo os patronos do GPA Audax Rio, Goytacaz FC, Serra Macaense FC e a Procuradoria do TJD/RJ para ciência da juntada do acórdão e do voto nesta data, das lavras dos Auditores Dr. João Paulo Silva e Dr. Alexandre Abby, referente ao Processo nº 104/2020 julgado pelo Tribunal Pleno, observando-se o art. 138 § único CBJD.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária